



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO**  
“TERRA DAS NASCENTES”

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

---

## **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1 OBJETO**

**1.1** A presente licitação tem como objetivo o registro de preços para aquisição de combustíveis para manutenção da frota municipal, conforme descrito no item 3.

### **2 JUSTIFICATIVA**

**2.1** Nos dias atuais, de acordo com o mapa energético de 2019, os produtos derivados do petróleo ainda são as fontes de energia mais utilizadas no Brasil. Considerando que os automóveis, ônibus, ambulâncias, caminhões e máquinas rodoviárias do Município são movidos à base desse tipo de energia, torna-se necessária a aquisição de gasolina, diesel S500 e diesel S10.

**2.2** A utilização de automóveis, ônibus, ambulâncias, caminhões e máquinas rodoviárias é fundamental para atender às demandas da população, tanto do perímetro urbano, quanto rural.

### **3 LOTES, QUANTIDADES, DESCRIÇÕES E VALOR DE REFERÊNCIA**

<b>LOTE</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID.</b>	<b>DESCRIÇÃO DO PNEUS</b>	<b>PREÇO UNIT. DE REFERÊNCIA (R\$)</b>
1	62.800,00	L	GASOLINA COMUM	6,43
2	167.000,00	L	DIESEL S10	5,51
3	72.000,00	L	DIESEL S500	5,48

**3.1** O valor de referência equivale ao preço médio do produto no Rio Grande do Sul, na data de 10 de fevereiro de 2022, consultado junto ao endereço eletrônico da Agência Nacional do Petróleo (ANP).

**3.2** A quantidade informada é a prevista para 12 meses, que é o período de vigência do registro de preços.

### **4 FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO**  
“TERRA DAS NASCENTES”

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

---

**4.1** No caso do Lote 3 (Diesel S500), após a solicitação da entrega do produto pelo Setor de Compras e Licitações, que será realizada via ligação ou *email* (indicado na proposta), a entrega deverá ser efetuada no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, sob pena das sanções previstas neste Edital e seus Anexos;

**4.1.1** O endereço de entrega do produto é junto a Garagem Municipal sito à Rua Brasilina Terra, 2595, Bairro 21 de Abril, Jóia – RS;

**4.1.2** O produto a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte, de acordo com as leis vigentes;

**4.2** A nota fiscal deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto;

**4.3** No caso dos Lotes 1 e 2, a licitante vencedora deverá fazer a entrega diretamente no Posto, abastecendo os veículos do Município, quando solicitado, dentro do perímetro urbano, e coletada a assinatura do responsável pelo veículo (motorista);

**4.4** Verificada a desconformidade de algum item do objeto, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo 48 (quarenta e oito) horas, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

## **5 PAGAMENTO**

**5.1** O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias, na forma de depósito bancário ou boleto bancário, mediante a apresentação da nota fiscal e confirmação da entrega dos produtos, por servidor do Município;

**5.2** A Licitante deverá indicar na Nota Fiscal a Modalidade e o nº da Licitação, bem como, o Banco, Agência e número da Conta Corrente, quando se tratar de depósito bancário;

**5.3** O pagamento de fretes e quaisquer taxas e impostos ou emolumentos concernentes ao objeto da presente Licitação, será de responsabilidade exclusiva da Licitante, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas perante o presente Edital;

**5.4** Serão processadas as retenções previdenciárias e tributárias nos termos da lei que regula a matéria. Com relação ao imposto de renda, conforme disposto no Decreto Municipal nº 5.154/2021, haverá tributação de acordo com a IN RFB nº 1.234/2012;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO**  
“TERRA DAS NASCENTES”

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

---

**5.5** No caso específico dos lotes 1 e 2, a licitante vencedora deverá fazer a entrega junto ao Setor de Almoxarifado, todas as segundas feiras, das notas fiscais dos abastecimentos realizados na semana anterior, devidamente assinadas pelo motorista do veículo abastecido, sendo que as notas da última semana do mês devem ser entregues no 1º dia útil do mês seguinte devido às alterações de valores que ocorrerão mensalmente;

**5.5.1** Todas as notas fiscais apresentadas devem possuir a assinatura do servidor responsável pelo veículo abastecido, bem como a indicação da placa e a quilometragem do veículo.

## **6 PRAZO DE VIGÊNCIA**

**6.1** O prazo de vigência do registro de preços será de 12 meses, a partir da Ata de Registro, não podendo ser prorrogada e nem realizado acréscimo de quantitativo.

## **7 OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA**

**7.1** Realizar os serviços conforme previsto neste termo, na Ata de Registro de Preços e no Instrumento Convocatório;

**7.2** Manter, durante todo o prazo de vigência contratual, as condições de habilitação e qualificação compatíveis com a obrigação assumida;

**7.3** Cumprir com os prazos estipulados;

**7.4** Responsabilizar-se pelos custos de deslocamento para efetuar a entrega.

Jóia – RS, 11 de fevereiro 2022.

**Adriano Marangon de Lima**  
Prefeito de Jóia